

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESOLUÇÃO № 1/2020 - CRI (11.01.16.03)

Nº do Protocolo: 23006.000418/2020-14

Santo André-SP, 17 de janeiro de 2020.

Aprova, ad referendum, o Acordo de Cooperação com a Universidad de Talca (UTALCA), Chile, para implementação de projeto de pesquisa "Concepção de núcleo de um reator utilizando tório para ser utilizado num Pequeno Reator Modular (Small Modular Reactor) de interesse do Brasil e do Chile", no âmbito da chamada FAPESP CONICYT.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO os Pareceres nº. 0118/2019/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU e 00117/2019/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que por similaridade concluem pela possibilidade de celebração do Acordo de Cooperação deste teor;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 20/2019 da Agência de Inovação, que por similaridade conclui pela possibilidade de celebração do Acordo de Cooperação deste teor.

CONSIDERANDO a Resolução ConsUni nº 196/2019, que atribui à comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Acordo de Cooperação com a Universidad de Talca (UTALCA), Chile, para implementação de projeto de pesquisa "Concepção de núcleo de um reator utilizando tório para ser utilizado num Pequeno Reator Modular (Small Modular Reactor) de interesse do Brasil e do Chile", no âmbito da chamada FAPESP CONICYT, processo nº 23006.001537/2019-51.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

NATALIA ARAUJO

Presidente em substituição

(Assinado digitalmente em 17/01/2020 15:24)

NATALIA CARDOSO ABREU DE ARAUJO

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1825958

Para verificar a autenticidade deste documento entre em http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2020, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 17/01/2020 e o código de verificação: f092983403